



## LEI Nº 1.631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2009.

Autor: Órgão Executivo

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2009 estima a Receita em R\$ 213.835.494,00 (duzentos e treze milhões, oitocentos e trinta cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), para a Administração Direta e R\$ 14.334.800,00 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de R\$ 228.170.294,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e setenta mil e duzentos e noventa e quatro reais), contra uma fixação da despesa em R\$ 210.711.494,00 (duzentos e dez milhões, setecentos e onze reais e quatrocentos e noventa e quatro mil) para a Administração Direta e R\$ 17.458.800,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de R\$ 228.170.294,00, com a manutenção do necessário equilíbrio.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>225.338.294,00</b>
1.1. Receita Tributária	86.619.000,00
1.2. Receita de Contribuições	3.913.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1.3. Receita Patrimonial	7.008.000,00
1.4. Receita de Serviços	280.000,00
1.5. Transferências Correntes	107.845.294,00
1.6. Outras Receitas Correntes	19.673.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.253.600,00</b>
2.1. Alienação de Bens	1.001.000,00
2.2. Transferências de Capital	5.252.600,00
<b>3. RECEITA INTRA-GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.646.800,00</b>
3.1 Receita Intra-Governamental	5.646.800,00
<b>4. DEDUÇÕES PARA FUNDEB</b>	<b>9.068.400,00</b>
4.1 Deduções para o Fundeb	9.068.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

**Art. 3º** A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

**1.CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	8.222.080,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	2.307.850,00
02.02 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.370.700,00
02.03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	590.200,00
02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
02.05 - SECRETÁRIA DE FAZENDA	7.424.500,00
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	24.909.100,00
02.07 - SECRETARIA DE URBANISMO HABITAÇÃO E TRÂNSITO	6.530.300,00
02.08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	430.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PESCA	
02.09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26.658.950,00
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66.098.000,00
02.11 – SECRETARIA DE ESPORTES	4.412.800,00
02.12 - SECRETARIA DE TURISMO	2.020.500,00
02.13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.131.414,00
02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE	36.719.000,00
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	14.222.800,00
04.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	3.236.000,00
99.99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

**2.CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01. LEGISLATIVA	8.220.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	24.192.750,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	147.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.121.414,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.222.800,00
10. SAÚDE	36.719.000,00
12. EDUCAÇÃO	66.128.000,00
13. CULTURA	3.706.000,00
15. URBANISMO	48.810.850,00
16. HABITAÇÃO	200.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	5.530.100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.020.500,00
27. DESPORTO E LAZER	5.296.800,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	2.755.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

**3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
031	AÇÃO LEGISLATIVA	8.220.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	590.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.360.370,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
181	POLICIAMENTO	130.000,00
182	DEFESA CIVIL	17.000,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	200.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.200,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.652.394,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	14.222.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.755.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.750.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	44.820.500,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	680.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.889.900,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	246.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.706.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	23.041.900,00
452	SERVIÇOS URBANOS	25.768.950,00
482	HABITAÇÃO URBANA	200.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.530.100,00
695	TURISMO	2.020.500,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.296.800,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.353.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	402.080,00
	<b>TOTAL</b>	<b>227.070.294,00</b>
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.100.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**4.CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.220.000,00
0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.280.850,00
0003	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
0004	APOIO AO COMDEC	17.000,00
0005	SUPORTE JURÍDICO	1.370.700,00
0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	590.200,00
0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
0010	RECREAÇÃO PARA IDOSOS	200.000,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.023.500,00
0011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	790.000,00
0012	INFRA-ESTRUTURA	6.512.600,00
0013	REVITALIZAÇÃO URBANA	100.000,00
0015	DESPORTO E LAZER	884.000,00
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.960.300,00
0018	CONTROLE DA SEGURANÇA DO TRÁFEGO	4.570.000,00
0019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	399.100,00
0020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	21.198.950,00
0021	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	460.000,00
0023	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.711.500,00
0024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.750.000,00
0025	APOIO AO EDUCANDO	18.682.800,00
0026	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EF	26.137.700,00
0027	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	1.903.000,00
0028	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CRECHE	310.300,00
0029	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	680.000,00
0030	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	256.100,00
0031	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	10.420.500,00
0032	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	246.100,00
0033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	4.312.800,00
0034	APOIO AO TURISMO	2.020.500,00
0035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.637.700,00
0036	PROTEÇÃO BÁSICA	2.305.534,00
0037	PROTEÇÃO ESPECIAL	1.919.160,00
0038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	115.200,00
0039	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	153.820,00
0040	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.554.000,00
0041	INVESTIMENTO EM SAÚDE	400.000,00
0042	SAÚDE ASSISTENCIAL	15.755.000,00
0043	APOIO AO COMUS	10.000,00
0044	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.164.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

0045	DIFUSÃO CULTURAL	3.206.000,00
0046	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CONVÊNIOS	30.000,00
0047	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.080,00
0048	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.353.000,00
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00
0050	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	130.000,00
0051	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO	500.000,00
0052	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	200.000,00
0053	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	31.000,00
0054	FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	100.000,00
0058	PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	5.093.500,00
0059	PAVIMENTAÇÃO	4.717.500,00
0060	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	750.000,00
0061	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
0062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	400.000,00
0063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	1.418.000,00
0064	GALERIA E DRENAGEM	650.000,00
0065	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DOS BAIRROS	540.000,00
0077	RESERVA LEGAL - RPPS	12.058.800,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

**5.POR CATEGORIA ECONOMICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>176.530.194,00</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	67.032.290,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	29.944.170,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	79.550.734,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.481.300,00</b>
4.4.90.00 – Investimentos	35.731.300,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	2.750.000,00
<b>7.7.99.00 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS</b>	<b>12.058.800,00</b>
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.100.000,00</b>
TOTAL	<b>228.170.294,00</b>

**Art. 4º** O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 4320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já autorizado na Lei das Diretrizes Orçamentárias, n.º 1598 de 25/07/2008.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

**Art. 5º.** O poder Executivo fica ainda, autorizado por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2009, em quantas fontes de recursos forem necessária, segundo proposta do Projeto AUDESP do

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

**Parágrafo único.** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 7º** Durante o exercício de 2.009 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba no valor de 11.733,06(Onze Mil Setecentos e trinta e três Reais e seis centavos) ,a Comunidade Terapêutica Luz do caminho, dentro da respectiva unidade orçamentária.

**Art.9º** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Santo Antonio, próxima ao Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Comunitário da Ponte Seca, ligando os bairros na Ponte Seca e Caputera ,dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.10º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em 50% (cinquenta por cento) a verba destinada à LICAF ,remanejando-a dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.11º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a instalação de câmara fria para o acondicionamento de pescados, no entreposto de pesca do Bairro Porto Novo, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.12º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a manutenção e funcionamento dos Postos de saúde do Porto Novo e do Massaguaçu, com atendimento de 24 horas, serviço de ambulâncias em ambos os Postos, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.13º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de duas guaritas, uma na subida do Morro Santo Antonio e outra junto a imagem de santo Antonio,dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.14º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a instalação da rede de energia elétrica no Jardim Brasil, bairro Porto Novo, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.15º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a municipalização do Pronto Socorro da Casa de Saúde Stella Maris, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.16º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba para a construção do Portal de entrada da cidade, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.17º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba para a pavimentação de todas as vias públicas, no Jardim Brasil, Bairro Porto Novo, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.18º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba para a construção e urbanização das Praças Rui Barbosa e Das Bandeiras, localizadas no Jardim Brasil, Bairro Porto Novo, dentro da respectiva unidade orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.19º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de uma creche no Bairro Jaraguazinho, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.20º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de uma passarela ligando os bairros Jaraguazinho e Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art. 21º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio para abrigar o CIASE para atender os bairros Jaraguazinho e Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.22º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio para abrigar o CIASE ,no Massaguaçu, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.23º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando ampliação do PAS, no Bairro casa Branca, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.24º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio para abrigar o PAS, no Bairro Olaria, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.25º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas visando a pavimentação das vias públicas nos Bairros: getuba,Capricórnio,Gaivotas,Jd Santa Rosa, Jaraguazinho,Pereque -Mirim,Pegorelli e Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.26º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verbas visando a construção de um prédio para abrigar o centro Comunitário no Bairro Morro do Algodão, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.27º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio público para abrigar o CIASE no Bairro Pereque-Mirim, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.28º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio público para abrigar o CIASE no Jardim Gaivotas, dentro da respectiva unidade orçamentária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.29º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio público para abrigar o PAS no Jardim Brasil, Bairro Porto Novo, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.30.º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio público para abrigar o PAS no Jardim Gaivotas, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.31º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio público para o Centro Comunitário no Bairro Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.32º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a desapropriação da área onde está localizado o Haras, no Bairro Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.33º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a ampliação do prédio da escola, Aida A .C.Grazioli, localizada no Bairro Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.34º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a construção de um prédio publico para abrigar o PAS no Bairro Rio do Ouro, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.35º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de uma passarela, interligando as Ruas Santana, no Bairro Porto Novo, com a Avenida Ismael Iglesias, no Bairro Barranco Alto, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.36º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a construção de quadras esportivas próximas ao terminal turístico localizado na Praia das Flecheiras, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.37º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba visando a reforma e cobertura da quadra de esportes localizada ao lado do Centro Comunitário , no Bairro da Ponte Seca, dentro da respectiva unidade orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.38º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a ampliação do prédio que abriga o Centro Comunitário do Jardim Santa Rosa, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art.39º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verba no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao C.C.Z – Centro de Controle de Zoonose, dentro da respectiva unidade orçamentária, especificamente para realização dos serviços de castração e chipagem de animais.

Art.40º Fica o Poder executivo autorizado a destinar verba visando a pavimentação das Avenidas Hum e Dois e Ruas Hum, Dez, Onze, Doze e Quatorze, todas localizadas no recanto Verde Mar, dentro da respectiva unidade orçamentária.

Art. 41º Ficam convalidados na Lei nº 1186/05 – PPA e na Lei nº 1598/08 – LDO, as ações e os valores ora contemplados na presente lei.

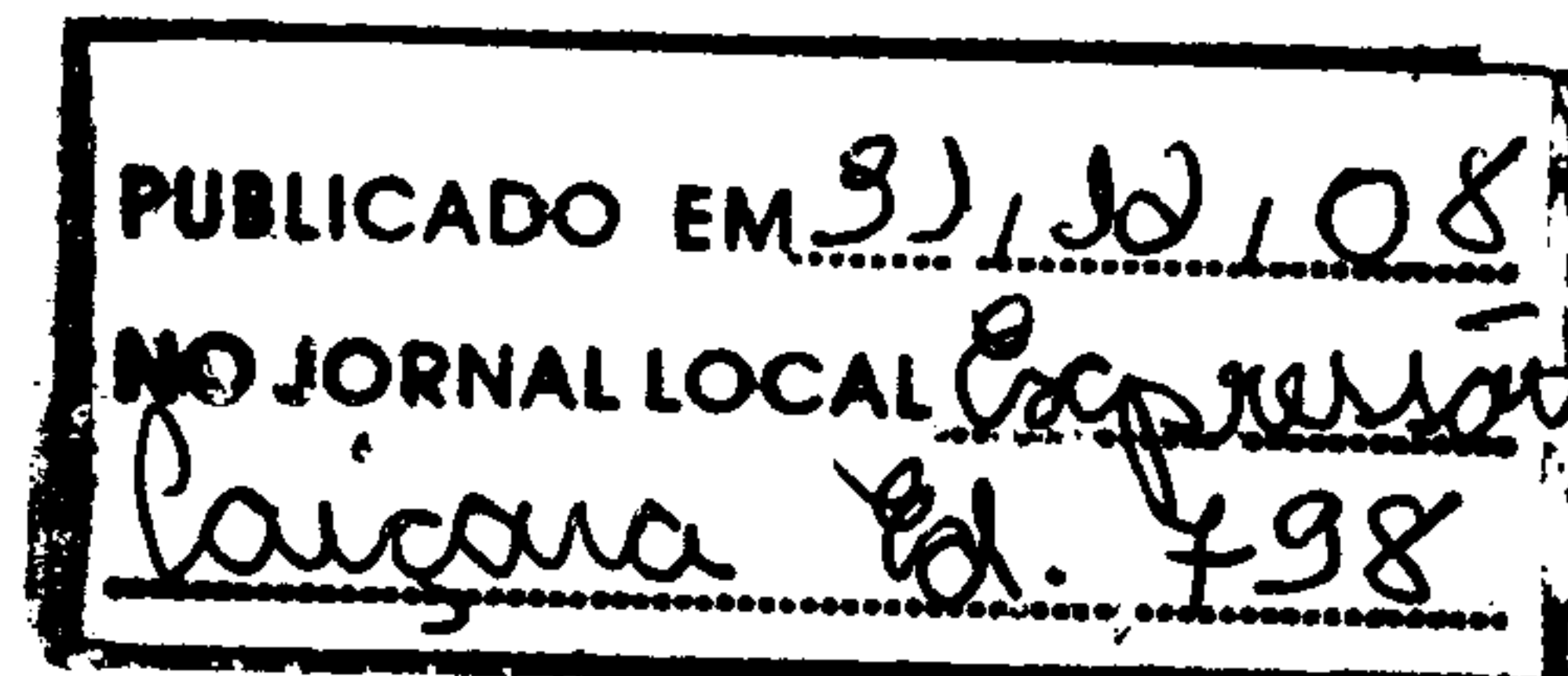
Art. 42º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.009, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de Dezembro de 2008.



**JOSE PEREIRA DE AGUILAR**

Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3  
3



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009 Lei nº 1.631, de 15 de Dezembro de 2008.

### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2.009 NATUREZA DA RECEITA

Classif. Instituc.	Fonte de recursos	Conta	Código	Especificação	VALOR 2008
			<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>225.338.294,00</b>
			<b>1100.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>86.619.000,00</b>
			<b>1110.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>83.425.000,00</b>
			1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	40.425.000,00
02.00.00	01		1112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	32.200.000,00
			1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.225.000,00
02.00.00	01		1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Sobre Rendimentos de Trabalho	2.000.000,00
02.00.00	01		1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos	225.000,00
02.00.00	01		1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS BENS IMÓVEIS	6.000.000,00
			1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	43.000.000,00
			1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	43.000.000,00
02.00.00	01		1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Diversos	7.000.000,00
02.00.01	01		1113.05.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Petrobrás	36.000.000,00
			<b>1120.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.693.000,00</b>
			1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	1.597.000,00
02.00.00	01		1121.17.00.00	FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00
02.00.00	01		1121.25.00.00	LICENÇA P/ FUNC. DE EST.COMERCIAIS,IND. E PREST.SERVIÇOS	750.000,00
02.00.00	01		1121.26.00.00	PUBLICIDADE COMERCIAL	100.000,00
02.00.00	01		1121.28.00.00	FUNIONAMENTO DE ESTAB. EM HORÁRIO ESPECIAL	20.000,00
02.00.00	01		1121.29.00.00	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	500.000,00
02.00.00	01		1121.31.00.00	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	150.000,00
02.00.00	01		1121.36.00.00	APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIB.DE ANIMAIS	12.000,00
02.00.00	01		1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

18

			1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96.000,00
02.00.00	01		1122.28.00.00	DE CEMITÉRIOS	80.000,00
02.00.00	01		1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.000,00
			1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.501.000,00
02.00.00	01		1130.04.00.00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.500.000,00
02.00.00	01		1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00
			1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.913.000,00
			1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.193.000,00
			1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	3.193.000,00
03.00.00			1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.167.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.01	Contribuições de servidor ativo civil - Prefeitura	3.000.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.02	Contribuições de servidor ativo civil - Câmara	130.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.03	Contribuições de servidor ativo civil - Fundacc	20.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.04	Contribuições de servidor ativo civil - Caraguaprev	17.000,00
03.00.00	04		1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	16.000,00
03.00.00	04		1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00
			1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	720.000,00
02.00.00	01		1220.29.00.00	CONTR.P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	720.000,00
			1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.008.000,00
			1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.008.000,00
03.00.00	04		1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000.000,00
			1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.808.000,00
			1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	463.000,00
02.00.00	01		1325.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	100.000,00
02.00.00	02		1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	150.000,00
02.00.00	05		1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	130.000,00
02.00.00	01		1325.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviço de Saúde	80.000,00
02.00.00	01		1325.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	3.000,00
			1325.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	695.000,00
02.00.00	01		1325.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Diversos	200.000,00
02.00.00	01		1325.01.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SECAS	10.000,00
02.00.00	01		1325.01.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Ensino	450.000,00
02.00.00	01		1325.01.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - DITRAN	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00	02	1325.01.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Saúde	5.000,00
04.00.00	04	1325.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	20.000,00
		<b>1325.02.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>650.000,00</b>
02.00.00	01	1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	650.000,00
		1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA FIXA	2.200.000,00
02.00.00	04	1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00
02.00.00	04	1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA VARIÁVEL	200.000,00
		<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>280.000,00</b>
		1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	280.000,00
02.00.00	01	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	280.000,00
		<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>107.845.294,00</b>
		<b>1720.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>107.845.294,00</b>
		<b>1721.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>54.594.690,00</b>
		1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.016.000,00
02.00.00	01	1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	22.000.000,00
02.00.00	01	1721.01.05.00	COTA PARTE IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	16.000,00
		1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/ EXPL. DE REC. NATURAIS	19.275.000,00
02.00.00	01	1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	75.000,00
02.00.00	01	1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES P/ PART. ESPECIAL - LEI 9478/97 ART. 50	19.200.000,00
		1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS/REPASSE FUNDO A FUNDO	7.961.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.01	SUS - PAB Fixo	1.472.550,00
02.00.00	05	1721.33.00.02	SUS - PAB VAR. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	960.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.03	SUS - PAB VAR. - Programa de Saúde da Família	1.296.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.04	Gestão Plena Sistema Municipal de Média Complexidade	3.476.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.05	Teto Financeiro e Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS	160.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.06	AIH Assistência Pré-Natal	16.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.07	AIH Registro Civil e Nascimento	400,00
02.00.00	05	1721.33.00.08	SIA Assistência Pré-Natal	5.800,00
02.00.00	05	1721.33.00.09	SIA Câncer de Colo Uterino	5.400,00
02.00.00	05	1721.33.00.10	SIA Triagem Neo-Natal	400,00
02.00.00	05	1721.33.00.11	SIA Acompanhamento Paciente Mental - CAPS	156.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.12	Incentivo Anbito Programa Nac. e Outra DFT	75.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

20

02.00.00	05	1721.33.00.13	HIV AIDS - Farmula Infantil Adicional	5.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.14	Campanha de Vacinação do Idoso	2.700,00
02.00.00	05	1721.33.00.15	Gerenciamento de risco da Vigilância Sanitária	15.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.16	Gerenciamento de risco da Vigilância Sanitária	3.800,00
02.00.00	05	1721.33.00.17	Ações Estruturantes da VISA	34.500,00
02.00.00	05	1721.33.00.18	Centro de Especialidades Odontológicas	79.200,00
02.00.00	05	1721.33.00.19	Programa de atendimento a farmacia básica	182.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.20	OPM em odontologia	9.600,00
02.00.00	05	1721.33.00.21	Diagnostico em Psicologia/Psiquiatria	650,00
02.00.00	05	1721.33.00.22	Tratamento de queimados	5.000,00
		1721.34.00.00	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO NAC.ASS.SOC.-FNAS	547.590,00
02.00.00	05	1721.34.00.01	PSE MC PETI JOR URB 1	45.600,00
02.00.00	05	1721.34.00.02	PROGRAMA (PSMC)	86.400,00
02.00.00	05	1721.34.00.03	PPMC - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	44.820,00
02.00.00	05	1721.34.00.04	PROGRAMA PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	108.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.06	PROGRAMA (PBT) - PISO TRANSIÇÃO	64.245,00
02.00.00	05	1721.34.00.07	PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE	105.525,00
02.00.00	05	1721.34.00.08	IGD - BOLSA FAMÍLIA	84.000,00
		1721.35.00.00	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO NAC.DESENV. EDUCACAO - FNDE	4.549.100,00
02.00.00	05	1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	3.640.000,00
02.00.00	05	1721.35.02.00	Transferências diretas do FNDE - Programa Dinheiro na escola - PDDE	600,00
02.00.00	05	1721.35.03.00	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	815.000,00
02.00.00	05	1721.35.04.00	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	7.500,00
		1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUC. - FNDE	86.000,00
02.00.00	05	1721.35.99.01	Programa Nacional de Alimentação Creches - PNAC	86.000,00
02.00.00	01	1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DES. - L.C. Nº 87/98	146.000,00
		1721.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	100.000,00
02.00.00	01	1721.99.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO ESFORÇO ESPORTADOR - FEX	100.000,00
		1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	23.603.000,00
		1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	23.356.000,00
02.00.00	01	1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	18.000.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

02.00.00	01	1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	5.000.000,00
02.00.00	01	1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	180.000,00
02.00.00	01	1722.01.13.00	COTA PARTE DA CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	176.000,00
		1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	247.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.01	MERENDA ESCOLAR	177.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.02	INTERIOR NA PRAIA	24.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.03	TA CONTROLE DE GLICEMIA	36.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	10.000,00
		1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	28.200.000,00
02.00.00	02	1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	28.200.000,00
		1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	164.500,00
02.00.00	06	1730.01.00.00	SETUR	20.000,00
02.00.00	06	1730.02.00.00	FIDA	30.000,00
02.00.00	06	1730.03.00.00	GMDCA	104.500,00
04.00.00	06	1730.05.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FUNDACC	10.000,00
		1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00
02.00.00	06	1750.01.00.00	Transferências de Pessoas	30.000,00
		1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.253.104,00
		1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000,00
02.00.00	05	1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	10.000,00
		1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	1.243.104,00
		1762.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	770.000,00
02.00.00	02	1762.02.00.01	TRANSPORTE DE ALUNOS - DELEGACIA DE ENSINO	770.000,00
		1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	473.104,00
		1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO-SECAS	413.904,00
02.00.00	02	1762.99.01.01	PROTEÇÃO BÁSICA	200.904,00
02.00.00	02	1762.99.01.02	MÉDIA COMPLEXIDADE - FUNDAÇÃO CASA	108.000,00
02.00.00	02	1762.99.01.03	MÉDIA COMPLEXIDADE - CRAS	105.000,00
		1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	59.200,00
04.00.00	02	1762.99.02.01	CONVÊNIO FUNDACC	20.000,00
02.00.00	02	1762.99.02.02	ESPORTE SOCIAL	39.200,00
		1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.673.000,00
		1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.578.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

22

				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1911.00.00.00		298.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		1911.38.00.00		120.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN		1911.40.00.00		23.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DE MELHORIA		1911.98.00.00		5.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1911.99.00.00		150.000,00
				MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		1913.00.00.00		3.540.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		1913.11.00.00		3.000.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN		1913.13.00.00		70.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS		1913.98.00.00		70.000,00
02.00.00	01			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS		1913.99.00.00		400.000,00
				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1919.00.00.00		4.740.000,00
02.00.00	01			MULTAS PREVITAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		1919.15.00.00		4.720.000,00
02.00.00	01			OUTRAS MULTAS		1919.99.00.00		20.000,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1920.00.00.00		480.000,00
				RESTITUIÇÕES		1922.00.00.00		480.000,00
03.00.00	04			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		1922.10.00.00		180.000,00
02.00.00	01			OUTRAS RESTITUIÇÕES		1922.99.00.00		300.000,00
				RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1930.00.00.00		9.900.000,00
				RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1931.00.00.00		9.850.000,00
02.00.00	01			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU		1931.11.00.00		8.000.000,00
02.00.00	01			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISSQN		1931.13.00.00		1.000.000,00
02.00.00	01			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1931.98.00.00		500.000,00
02.00.00	01			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1931.99.00.00		350.000,00
				RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1932.00.00.00		50.000,00
02.00.00	01			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		1932.99.00.00		50.000,00
				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1990.00.00.00		715.000,00
				OUTRAS RECEITAS		1990.99.00.00		715.000,00
02.00.00	01			Outras Receitas		1990.99.00.01		650.000,00
03.00.00	04			Outras Receitas - Caraguaprev		1990.99.00.02		3.000,00
04.00.00	04			Outras Receitas - FUNDACC		1990.99.00.03		62.000,00
				RECEITAS DE CAPITAL		2000.00.00.00		6.253.600,00
				ALIENAÇÃO DE BENS		2200.00.00.00		1.001.000,00
				ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2210.00.00.00		1.001.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

			2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.001.000,00
02.00.00	02		2219.00.00.01	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados - FUNDEB	1.000,00
02.00.00	01		2219.00.00.03	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	1.000.000,00
			<b>2400.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>5.252.600,00</b>
			2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.252.600,00
			2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	200.000,00
			2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00
02.00.00	05		2471.99.00.01	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DOS BAIROS	200.000,00
			2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	5.052.600,00
			2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	5.052.600,00
02.00.00	02		2472.99.00.01	AV. GERALDO NOGUEIRA	4.662.600,00
02.00.00	02		2472.99.00.02	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA OLARIA	290.000,00
02.00.00	02		2472.99.00.03	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00
			<b>7000.00.00.00</b>	<b>RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.646.800,00</b>
			<b>7200.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.646.800,00</b>
			7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.646.800,00
03.00.00	04		7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	5.406.300,00
03.00.00	04		7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CAMARA	184.000,00
03.00.00	04		7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDACC	33.500,00
03.00.00	04		7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CARAGUAPREV	23.000,00
				<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>237.238.694,00</b>
			<b>90000.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.068.400,00</b>
			91721.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4.432.400,00
			91721.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	4.400.000,00
			91721.01.05.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	3.200,00
			91721.36.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-LEI 87/96	29.200,00
			91722.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	4.636.000,00
			91722.01.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	3.600.000,00
			91722.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	1.000.000,00
			91722.01.04.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI - EXPORTAÇÃO	36.000,00
				<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>228.170.294,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

24

213.835.494,00  
14.222.800,00  
112.000,00  
228.170.294,00

Receita Prefeitura  
Receita Caraguaprev  
Receita Fundacc  
TOTAL

## Fontes de Recursos

01 Tesouro	165.374.600,00
02 Estado	34.898.704,00
04 Indireta	14.304.800,00
05 União	13.397.690,00
06 Outras Fontes	194.500,00
TOTAL POR FONTES	228.170.294,00

Lei nº 1.631, de 15 de Dezembro de 2008.

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2.009 NATUREZA DA RECEITA RESUMO

RECEITAS CORRENTES	225.338.294,00
RECEITA TRIBUTARIA	86.619.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.913.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.008.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.845.294,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.673.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.253.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.252.600,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	5.646.800,00
RECEITA BRUTA	237.238.694,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9.068.400,00
TOTAL DA RECEITA	228.170.294,00

**ANEXO II**  
**Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009**

**Demonstrativo da receita Corrente Liquida - 2009**

Receitas Correntes	225.338.294,00
Deduções para formação do FUNDEB	9.068.400,00
Contribuições servidores em Regime Próprio	3.193.000,00
Receita Corrente Liquida - RCL	213.076.894,00
Reserva de Contingência - 0,5% da RCL	1.065.384,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

26

1

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009

### PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO 1

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
01	01									PODER LEGISLATIVO	8.222.080,00
										CÂMARA MUNICIPAL	8.222.080,00
		01								Câmara Municipal	8.220.000,00
			01							LEGISLATIVA	8.220.000,00
				031						AÇÃO LEGISLATIVA	8.220.000,00
					0001					MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	653.000,00
						2.001				Subsidio dos vereadores	
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	653.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	550.000,00
				01				3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
				01				3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
						2.002				Remuneração e encargos dos Servidores Comissionados	2.237.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.237.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
								3.1.90.09.00		Salário Família	1.843.000,00
			01					3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388.000,00
			01					3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	5.000,00
			01					3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.014.000,00
						2.003				Remuneração e encargos dos Servidores Efetivos	
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	3.014.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	2.750.000,00
				01				3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
				01				3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
				01				3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	184.000,00
				01				3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	
						2.004				Despesas Gerais de Manutenção e funcionamento	1.990.000,00











# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO 02

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	01									GABINETE DO PREFEITO	2.307.850,00
		01								Gabinete do Prefeito	
			04							ADMINISTRAÇÃO	2.290.850,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.290.850,00
					0002					MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.280.850,00
						2006				Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.280.850,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.180.850,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.218.400,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	200,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	971.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	20.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	27.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	962.450,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	10.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	100.650,00
							01	3.3.90.32.00		Material de distribuição gratuita	1.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	34.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	70.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	46.800,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	100.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

									Fundo de Solidariedade	
	02								<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE</b>	10.000,00
									Manutenção do Fundo de Solidariedade	10.000,00
									Despesas correntes	10.000,00
									Outras Despesas Correntes	10.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	3.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
									Defesa Civil	
	03								<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	17.000,00
									<b>DEFESA CIVIL</b>	17.000,00
									<b>APOIO AO COMDEC</b>	17.000,00
									Apoio ao COMDEC	17.000,00
									Despesas correntes	12.000,00
									Outras Despesas Correntes	12.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	6.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
									Despesas de Capital	5.000,00
									Investimentos	5.000,00
									Aplicações Diretas	
									Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	Fonte de Recurso	
02									01	Tesouro	2.307.850,00
										<b>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</b>	
										<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02									SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.370.700,00
		01								Secretaria de Assuntos Jurídicos	
			04							ADMINISTRAÇÃO	1.370.700,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0005		2009							
SUPORTE JURÍDICO									1.370.700,00
Operação e manutenção da SAJUR									1.370.700,00
Despesas correntes			3.0.00.00.00						1.359.200,00
Pessoal e Encargos Sociais			3.1.00.00.00						987.700,00
Aplicações Diretas			3.1.90.00.00						
Salário Família			3.1.90.09.00	01					1.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	01					800.000,00
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	01					75.500,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.1.90.16.00	01					1.200,00
Indenizações Trabalhista			3.1.90.94.00	01					10.000,00
Obrigações Patronais Intra-orçamentária			3.1.91.13.00	01					100.000,00
Outras Despesas Corrente			3.3.00.00.00						371.500,00
Aplicações Diretas			3.3.90.00.00						
Auxílio financeiros a estudantes			3.3.90.18.00	01					10.000,00
Material de Consumo			3.3.90.30.00	01					19.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção			3.3.90.33.00	01					10.000,00
Serviços de Consultoria			3.3.90.35.00	01					50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	01					125.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	01					82.500,00
Auxílio Alimentação			3.3.90.46.00	01					75.000,00
Despesas de Capital			4.0.00.00.00						11.500,00
Investimento			4.4.00.00.00						11.500,00
Aplicações Diretas			4.4.90.00.00						
Equipamentos e Material Permanente			4.4.90.52.00	01					11.500,00

Fonte de Recurso		
01	Tesouro	1.370.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Fiche n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	03									SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	590.200,00
		01								Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão	
			04							ADMINISTRAÇÃO	590.200,00
				121						PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	590.200,00
					0006					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	590.200,00
						2010				Operação e Manutenção da SEPEG	590.200,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	577.200,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	235.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	27.500,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas	5.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	6.600,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	342.200,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	5.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	3.500,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
							01	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	50.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	16.500,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	13.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	13.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

	<b>Fonte de Recurso</b>	
01	Tesouro	590.200,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	04									SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
		01								Secretaria de Administração	
			04							ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.786.000,00
					0007					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
						2011				Operação e Manutenção da SECAD	13.786.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	13.690.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	7.165.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.01.00		Aposentadorias	1.835.000,00
							01	3.1.90.03.00		Pensões	1.608.500,00
							01	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	77.000,00
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	2.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.964.500,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	175.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	60.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	311.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	6.525.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.50.41.00		Contribuições	115.000,00
							01	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	18.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	700.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
							01	3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	80.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.240.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	380.000,00
							01	3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	1.500.000,00
							01	3.3.90.48.00		Obrigações auxílios financeiros a pessoas físicas	179.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	10.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	05									SECRETARIA DE FAZENDA	7.424.500,00
		01								Secretaria da Fazenda	
			04							ADMINISTRAÇÃO	4.671.500,00
				123						ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
					0008					ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
						2012				Apoio administrativo	4.671.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	4.571.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	2.067.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.680.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	78.500,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.000,00
							01	3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais	5.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	50.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	220.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	2.504.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	20.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	100.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
							01	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	80.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	200.000,00
							01	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais - Precatórios	420.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	150.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	100.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	06									<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	24.909.100,00
		01								Secretaria de Obras Públicas	
			04							<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.023.500,00
				122						<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	1.023.500,00
					0009					<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	1.023.500,00
						2013				<b>Operação e Manutenção da SECOP</b>	1.023.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	983.500,00
								3.1.00.00.00		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	677.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	81.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	30.000,00
								3.3.00.00.00		<b>Outras Despesas Corrente</b>	306.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	5.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	25.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
							01	3.3.90.35.00		Serviço de Consultoria	15.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	40.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	40.000,00
								4.4.00.00.00		<b>Investimentos</b>	40.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanente	40.000,00
			06							<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	130.000,00
				181						<b>POLICIAMENTO</b>	130.000,00
					0050					<b>SEGURANÇA</b>	130.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

39

												CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR			130.000,00
												Despesas de Capital	4.0.00.00.00		130.000,00
												Investimentos	4.4.00.00.00		130.000,00
												Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00		130.000,00
												Obras e instalações	4.4.90.51.01	01	130.000,00
												ASSISTÊNCIA SOCIAL			990.000,00
		08										ASSISTÊNCIA AO IDOSO			200.000,00
			241									RECREAÇÃO PARA IDOSOS			200.000,00
				0010								Construção do CREMI			200.000,00
					1.004							Despesas de Capital	4.0.00.00.00		200.000,00
												Investimentos	4.4.00.00.00		200.000,00
												Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	200.000,00
												ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			790.000,00
			244									CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS			790.000,00
												Construção e ampliação do centro comunitário do Tinga			100.000,00
												Despesas de Capital	4.0.00.00.00		100.000,00
												Investimentos	4.4.00.00.00		100.000,00
												Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	100.000,00
												Construção do centro comunitário do Pegorelli			250.000,00
												Despesas de Capital	4.0.00.00.00		250.000,00
												Investimentos	4.4.00.00.00		250.000,00
												Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	250.000,00
												Construção do centro comunitário da Olaria			440.000,00
												Despesas de Capital	4.0.00.00.00		440.000,00
												Investimentos	4.4.00.00.00		440.000,00
												Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	150.000,00
												Obras e Instalações	4.4.90.51.00	02	290.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

13	392								CULTURA	500.000,00
									DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00
		0051							IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO	500.000,00
			1.038						Centro de Estudos Musicais	500.000,00
					4.0.00.00.00				Despesas de Capital	500.000,00
					4.4.00.00.00				Investimentos	500.000,00
					4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	
				01	4.4.90.51.00				Obras e Instalações	500.000,00
15	451								URBANISMO	21.081.600,00
									INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.081.600,00
		0012							INFRA-ESTRUTURA	6.512.600,00
			1.006						Urbanização da Av. Geraldo Nogueira	4.662.600,00
					4.0.00.00.00				Despesas de Capital	4.662.600,00
					4.4.00.00.00				Investimentos	4.662.600,00
					4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	
				02	4.4.90.51.00				Obras e Instalações	4.662.600,00
									Pavimentação e drenagem do Caminho de Santo Antonio	150.000,00
			1.011						Despesas de Capital	150.000,00
					4.0.00.00.00				Investimentos	150.000,00
					4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	
				01	4.4.90.51.00				Obras e Instalações	150.000,00
									Obras de Monitoramento por Câmeras	500.000,00
			1.015						Despesas de Capital	500.000,00
					4.0.00.00.00				Investimentos	500.000,00
					4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	
				01	4.4.90.51.00				Obras e Instalações	500.000,00
									Construção de calçadas	300.000,00
			1.017						Despesas de Capital	300.000,00
					4.0.00.00.00				Investimentos	300.000,00
					4.4.90.00.00				Aplicações Diretas	
				01	4.4.90.51.00				Obras e Instalações	300.000,00
									Revitalização da Av. Dr. Altino Arantes/Miguel Varlez	500.000,00
			1.040							



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

				4.0.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00
				4.4.00.00.00	Investimentos	500.000,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
		01		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
					<b>Construção do Mercado Municipal</b>	<b>150.000,00</b>
		1.060		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	150.000,00
				4.4.00.00.00	Investimentos	150.000,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
			01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
					<b>Construção e ampliação do Cemitério Municipal</b>	<b>250.000,00</b>
		1.061		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	250.000,00
				4.4.00.00.00	Investimentos	250.000,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
			01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
			02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
					<b>PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>5.093.500,00</b>
					<b>PMC - Pontal Santa Marina</b>	<b>2.042.000,00</b>
		0058		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.042.000,00
		1.056		4.4.00.00.00	Investimentos	2.042.000,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
			01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.042.000,00
					<b>PMC - Cidade Jardim</b>	<b>658.500,00</b>
		1.057		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	658.500,00
				4.4.00.00.00	Investimentos	658.500,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
			01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	658.500,00
					<b>PMC - Diversos Logradouros</b>	<b>655.500,00</b>
		1.058			(Morro do Algodão, Massaguaçu, Capricómio, Martim de Sá, Poiares, Jd. Aruam)	
				4.0.00.00.00	Despesas de Capital	655.500,00
				4.4.00.00.00	Investimentos	655.500,00
				4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
			01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	655.500,00











# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

44

									Investimentos		150.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		150.000,00
									<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>		<b>1.418.000,00</b>
									Construção de praça Av. Castelo Branco/Av. Brasil		150.000,00
									Despesas de Capital		150.000,00
									Investimentos		150.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		150.000,00
									Construção de praça no Estrela d'Alva		58.000,00
									Despesas de Capital		58.000,00
									Investimentos		58.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		58.000,00
									Construção de praça no Olaria/Casa Branca		150.000,00
									Despesas de Capital		150.000,00
									Investimentos		150.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		150.000,00
									Construção de praça no Indaia/Tinga		60.000,00
									Despesas de Capital		60.000,00
									Investimentos		60.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		60.000,00
									Construção de praça Jaqueline/Frugolli		150.000,00
									Despesas de Capital		150.000,00
									Investimentos		150.000,00
									Aplicações Diretas		
									Obras e Instalações		150.000,00
									Construção de praça São Paulo/Jd. dos Sindicatos		200.000,00
									Despesas de Capital		200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

45

									Investimentos		200.000,00
									Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		200.000,00
1.078									Construção da praça das Bandeiras/Porto Novo		200.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		200.000,00
				4.4.00.00.00					Investimentos		200.000,00
				4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		200.000,00
1.079									Construção de praça de Eventos na Zona Sul		200.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		200.000,00
				4.4.00.00.00					Investimentos		200.000,00
				4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		200.000,00
1.080									Construção de praça na Igreja Massaguaçu		150.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		150.000,00
				4.4.00.00.00					Investimentos		150.000,00
				4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		150.000,00
1.081									Construção da praça do Idoso		100.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		100.000,00
				4.4.00.00.00					Investimentos		100.000,00
				4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		100.000,00
0064									GALERIA E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS		650.000,00
1.082									Canalização Rio Santos/Duplicação Avenida		150.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		150.000,00
				4.4.00.00.00					Investimentos		150.000,00
				4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		
			01	4.4.90.51.00					Obras e Instalações		150.000,00
1.083									Drenagem na Zona Sul		150.000,00
				4.0.00.00.00					Despesas de Capital		150.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

							<b>Investimentos</b>		<b>150.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		150.000,00
							<b>Galeria da Avenida Martim de Sá</b>		<b>150.000,00</b>
							Despesas de Capital		150.000,00
							<b>Investimentos</b>		<b>150.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		150.000,00
							<b>Drenagem no Massaguaçu/ Valão Transversal Jd. Sol</b>		<b>200.000,00</b>
							Despesas de Capital		200.000,00
							<b>Investimentos</b>		<b>200.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		200.000,00
							<b>CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DOS BAIROS</b>		<b>540.000,00</b>
							Construção do Portal do Jaraguazinho		240.000,00
							Despesas de Capital		240.000,00
							<b>Investimentos</b>		<b>240.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		40.000,00
						05	Obras e Instalações		200.000,00
							<b>Construção do Portal do Morro do Algodão</b>		<b>100.000,00</b>
							Despesas de Capital		100.000,00
							<b>Investimentos</b>		<b>100.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		100.000,00
							<b>Construção do Portal do Pontal Santa Marina</b>		<b>100.000,00</b>
							Despesas de Capital		100.000,00
							<b>Investimentos</b>		<b>100.000,00</b>
							Aplicações Diretas		
						01	Obras e Instalações		100.000,00
							<b>Construção do Portal do Travessão</b>		<b>100.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		100.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
				01		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
							HABITAÇÃO		200.000,00
							HABITAÇÃO URBANA		200.000,00
							CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		200.000,00
							Construção de Casas Populares		200.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		200.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
							GESTÃO AMBIENTAL		100.000,00
							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00
							REVITALIZAÇÃO URBANA		100.000,00
							Urbanização da orla do Rio Juqueriquerê		100.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		100.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
							DESPORTO E LAZER		884.000,00
							DESPORTO COMUNITÁRIO		884.000,00
							DESPORTO E LAZER		884.000,00
							Construção do Complexo esportivo no bairro Jaraguá		700.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		700.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		700.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000,00
						4.4.90.52.00	Aquisição de imóveis		200.000,00
							Construção de Quadra no Morro do Algodão		92.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		92.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		92.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
						4.4.90.52.00	Aquisição de imóveis		
							Construção de Quadra no Morro do Algodão		92.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital		92.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos		92.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

48

					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				92.000,00	
							Construção de Quadra no Jardim Jaqueira				92.000,00	
		1.087					Despesas de Capital				92.000,00	
						4.0.00.00.00	Investimentos				92.000,00	
						4.4.00.00.00	Aplicações Diretas					
						4.4.90.00.00	Obras e Instalações				92.000,00	
					01	4.4.90.51.00						

							<b>Fonte de Recurso</b>					
					01		Tesouro				19.656.500,00	
					02		Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				5.052.600,00	
					05		Transferência e Convênios União - Vinculados				200.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	07									SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO	6.530.300,00
		01								Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito	6.530.300,00
			15							URBANISMO	1.960.300,00
				451						INFRA ESTRUTURA URBANA	1.960.300,00
					0017					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.960.300,00
						2014				Operação e Manutenção da Secretaria de Urbanismo	1.960.300,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.950.300,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.249.200,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	600,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	992.600,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	87.500,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	20.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	87.500,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	701.100,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	13.500,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	57.100,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
							01	3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	10.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	100.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	10.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
								4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00
		02								Divisão de Trânsito	
				452						SERVIÇOS URBANOS	4.570.000,00
					0018					CONTROLE DA SEGURANÇA DO TRÁFEGO	4.570.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.015		Manutenção e operação da Divisão de Trânsito		4.570.000,00
			Despesas correntes	4.470.000,00
		3.0.00.00.00		
		<b>3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.472.000,00</b>
		3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
		3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.000,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	11.000,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	187.000,00
		<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.998.000,00</b>
		3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
		3.3.90.18.00	Auxílio financeiros a estudantes	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
		3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	18.500,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.460.000,00
		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	126.500,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	100.000,00
		<b>4.4.90.00.00</b>	<b>Investimentos</b>	<b>100.000,00</b>
		4.4.90.00.00	Aplicações diretas	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Fonte de Recurso		6.530.300,00
01	Tesouro	



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										<b>PODER EXECUTIVO</b>	
08										<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>	430.100,00
	01									Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	
		18								<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	430.100,00
				541						<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	430.100,00
					0019					<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	399.100,00
						2.016				Operação e manutenção da secretaria	399.100,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	394.100,00
								3.1.00.00.00		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	267.100,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	200,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.200,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.200,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	5.000,00
								3.3.00.00.00		<b>Outras Despesas Corrente</b>	127.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	5.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	11.500,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	14.000,00
							01	3.3.90.48.00		Outros Auxílios financeiros a pessoas Físicas	5.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00
								4.4.00.00.00		<b>Investimentos</b>	5.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					0053					<b>Recuperação e Ampliação do Viveiro Municipal</b>	31.000,00
						2.051				<b>Operação e manutenção da secretaria</b>	31.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	9.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

52

					<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>9.000,00</b>
					Aplicações Diretas					
				01	Material de Consumo					9.000,00
					Despesas de Capital					22.000,00
					Investimentos					22.000,00
					Aplicações diretas					
				01	Equipamentos e Material Permanente					22.000,00

					<b>Fonte de Recurso</b>					<b>430.100,00</b>
					01 Tesouro					



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	09									SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26.658.950,00
		01								Secretaria de Serviços Públicos	
			15							URBANISMO	21.198.950,00
				452						SERVIÇOS URBANOS	21.198.950,00
					0020					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA CIDADE	21.198.950,00
						2.017				Manutenção da SESEP	21.198.950,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	21.068.950,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	4.103.350,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	10.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	255.350,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	33.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	435.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	16.965.600,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	6.500,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	2.200.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	32.100,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	707.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	130.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	130.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	130.000,00
			18							GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000,00
				541						PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000.000,00
					0021					PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000.000,00
						2.018				Disposição final dos resíduos sólidos	5.000.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

54

								Despesas correntes	3.0.00.00.00		5.000.000,00
								Outras Despesas Corrente	3.3.00.00.00		5.000.000,00
								Aplicações Diretas	3.3.90.00.00		
							01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.01		5.000.000,00
								Corpo de Bombeiro			
								ADMINISTRAÇÃO			460.000,00
								ADMINISTRAÇÃO GERAL			460.000,00
								MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO			460.000,00
								Manutenção e operações do Corpo de Bombeiro			460.000,00
								Despesas correntes	3.0.00.00.00		407.000,00
								Outras Despesas Corrente	3.3.00.00.00		407.000,00
								Aplicações Diretas	3.3.90.00.00		
								Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	300.000,00
								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	107.000,00
								Despesas de Capital	4.0.00.00.00		53.000,00
								Investimentos	4.4.00.00.00		53.000,00
								Aplicações Diretas	4.4.90.00.00		
								Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	53.000,00

								Fonte de Recurso		26.658.950,00
							01	Tesouro		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	10									SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66.098.000,00
		01								Administrativo	
			12							EDUCAÇÃO	66.098.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.711.500,00
					0023					APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.711.500,00
						2.020				Operação e manutenção do Administrativo	2.711.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.211.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.559.600,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.207.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	66.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	23.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	132.500,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	652.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	15.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	85.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagem e despesas com locomoção	2.000,00
							01	3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	30.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	115.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	500.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	500.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
										Merenda Escolar	
		02								ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	4.750.000,00
				306						ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.750.000,00
					0024						





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

								Op. e manutenção do Setor de Merenda escolar	4.750.000,00
								Despesas correntes	4.740.000,00
								<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>90.500,00</b>
								Aplicações Diretas	
				01				Salário Família	500,00
				01				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
				01				Obrigações Patronais	7.000,00
				01				Indenizações Trabalhista	10.000,00
				01				Obrigações Patronais Intra-orçamentária	5.000,00
								<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>4.649.500,00</b>
								Aplicações Diretas	
				01				Auxílio financeiros a estudantes	1.000,00
				01				Material de Consumo	3.533.000,00
				02				Material de Consumo	201.000,00
				05				Material de Consumo	901.000,00
				01				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
				01				Auxílio Alimentação	10.000,00
								Despesas de Capital	10.000,00
								Investimentos	10.000,00
								Aplicações Diretas	
				01				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
								Ensino Fundamental	
								<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>18.682.800,00</b>
								<b>APOIO AO EDUCANDO</b>	<b>18.682.800,00</b>
								<b>Operação e manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>11.364.700,00</b>
								Despesas correntes	9.264.700,00
								<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>363.000,00</b>
								Aplicações Diretas	
				01				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
				01				Obrigações Patronais	30.000,00
				01				Indenizações Trabalhista	55.000,00
				01				Obrigações Patronais Intra-orçamentária	28.000,00
								<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>8.901.700,00</b>
								Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
				01				Subvenções Sociais	2.725.000,00
								Aplicações Diretas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

									Auxílio financeiros a estudantes		3.3.90.18.00								395.000,00
									Material de Consumo		3.3.90.30.00	01							1.563.000,00
									Material de distribuição gratuita		3.3.90.32.00	01							200.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	01							58.900,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	01							173.800,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	01							3.786.000,00
									Despesas de Capital		4.0.00.00.00								2.100.000,00
									<b>Investimentos</b>		<b>4.4.00.00.00</b>								<b>2.100.000,00</b>
									Aplicações Diretas		4.4.90.00.00								
									Equipamentos e Materiais Permanente		4.4.90.52.00	01							2.100.000,00
									<b>Construção da Biblioteca da Zona Norte</b>										<b>700.000,00</b>
									Despesas de Capital		4.0.00.00.00								700.000,00
									<b>Investimentos</b>		<b>4.4.00.00.00</b>								<b>700.000,00</b>
									Aplicações Diretas		4.4.90.00.00								
									Obras e Instalações		4.4.90.51.00	01							700.000,00
									<b>Construção da EMEF na Zona Sul ( Tinga)</b>										<b>2.200.000,00</b>
									Despesas de Capital		4.0.00.00.00								2.200.000,00
									<b>Investimentos</b>		<b>4.4.00.00.00</b>								<b>2.200.000,00</b>
									Aplicações Diretas		4.4.90.00.00								
									Obras e Instalações		4.4.90.51.00	01							1.500.000,00
									Aquisição de imóveis		4.4.90.61.00	01							700.000,00
									<b>Recursos Vinculados - Convênio /Estado/Seduc</b>										<b>770.000,00</b>
									Despesas correntes		3.0.00.00.00								770.000,00
									<b>Outras Despesas Corrente</b>		<b>3.3.00.00.00</b>								<b>770.000,00</b>
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	02							770.000,00
									<b>Recursos Vinculados - Salário Educação</b>										<b>3.640.000,00</b>
									Despesas correntes		3.0.00.00.00								2.140.000,00
									<b>Outras Despesas Corrente</b>		<b>3.3.00.00.00</b>								<b>2.140.000,00</b>
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	05							2.140.000,00
									Despesas de Capital		4.0.00.00.00								1.500.000,00
									<b>Investimentos</b>		<b>4.4.00.00.00</b>								<b>1.500.000,00</b>
									Aplicações Diretas		4.4.90.00.00								
									Equipamentos e Materiais Permanente		4.4.90.52.00	05							1.500.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

								<b>Recursos Vinculados - PNATE</b>			<b>7.500,00</b>
								Despesas correntes			7.500,00
								<b>Outras Despesas Corrente</b>			<b>7.500,00</b>
								Material de Consumo			7.500,00
					05						
								<b>Recursos Vinculados - Programa Dinheiro direto na Escola</b>			<b>600,00</b>
								Despesas correntes			600,00
								<b>Outras Despesas Corrente</b>			<b>600,00</b>
								Material de Consumo			600,00
					05						
								<b>FUNDEB</b>			<b>28.351.000,00</b>
								<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>26.137.700,00</b>
								<b>VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF</b>			<b>26.137.700,00</b>
								Manutenção dos profissionais do magistério - EF			19.714.000,00
								Despesas correntes			19.714.000,00
								<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>19.714.000,00</b>
								Aplicações Diretas			
								Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.760.000,00
					02			Obrigações Patronais Intra-orçamentária			1.954.000,00
					02						
								<b>Manutenção das demais despesas do EF</b>			<b>6.423.700,00</b>
								Despesas correntes			6.423.700,00
								<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.504.000,00</b>
								Aplicações Diretas			
								Salário Família			16.000,00
					02			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.043.000,00
					02			Obrigações Patronais			33.000,00
								Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			162.000,00
					02			Obrigações Patronais Intra-orçamentária			250.000,00
								<b>Outras Despesas Corrente</b>			<b>3.919.700,00</b>
								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.157.700,00
					02			Auxílio Alimentação			1.762.000,00
					02						
								<b>ENSINO INFANTIL</b>			<b>2.213.300,00</b>
								<b>VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA</b>			<b>1.903.000,00</b>
								Manutenção dos profissionais do magistério - Pré-escola			1.762.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

59

					Despesas correntes	3.0.00.00.00					1.762.000,00
					<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.00.00.00</b>					<b>1.762.000,00</b>
					Aplicações Diretas	3.1.90.00.00					
				02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00					1.577.000,00
				02	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	3.1.91.13.00					185.000,00
					<b>Manutenção das demais despesas - Pré-escola</b>						<b>141.000,00</b>
					Despesas correntes	3.0.00.00.00					141.000,00
					<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.00.00.00</b>					<b>141.000,00</b>
					Aplicações Diretas	3.1.90.00.00					
				02	Salário Família	3.1.90.09.00					500,00
					<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>3.3.00.00.00</b>					<b>140.500,00</b>
				02	Auxílio Alimentação	3.3.90.46.00					140.500,00
					<b>VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES</b>						<b>310.300,00</b>
					<b>Manutenção das demais despesas - Creches</b>						<b>310.300,00</b>
				2.027	Despesas correntes	3.0.00.00.00					310.300,00
					<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.00.00.00</b>					<b>254.100,00</b>
					Aplicações Diretas	3.1.90.00.00					
				02	Salário Família	3.1.90.09.00					3.500,00
				02	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00					1.000,00
				02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00					221.000,00
				02	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	3.1.91.13.00					28.600,00
					<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>3.3.00.00.00</b>					<b>56.200,00</b>
				02	Auxílio Alimentação	3.3.90.46.00					56.200,00
					Ensino Superior						
					<b>ENSINO SUPERIOR</b>						<b>680.000,00</b>
					<b>APOIO AO UNIVERSITÁRIO</b>						<b>680.000,00</b>
					<b>Transporte de Universitários</b>						<b>680.000,00</b>
					Despesas correntes	3.0.00.00.00					680.000,00
					<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>3.3.00.00.00</b>					<b>680.000,00</b>
					Aplicações Diretas	3.3.90.00.00					
				01	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00					680.000,00
					Pré-Escola						
					<b>ENSINO INFANTIL</b>						<b>10.676.600,00</b>

*[Handwritten signature]*

05

364

0029

2.028

0028

06

365





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

60

0030	2.029					<b>APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	256.100,00
						Operação e manutenção da Pré-escola	256.100,00
					3.0.00.00.00	Despesas correntes	156.100,00
					3.1.00.00.00	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	17.100,00
					3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
				01	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	6.000,00
				01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	1.100,00
					3.3.00.00.00	<b>Outras Despesas Corrente</b>	139.000,00
					3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
				01	3.3.90.18.00	Auxílio financeiros a estudantes	5.000,00
				01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				01	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1.000,00
				01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
				01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				01	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
					4.0.00.00.00	Despesas de Capital	100.000,00
					4.4.00.00.00	<b>Investimentos</b>	100.000,00
					4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
						Creches	
						<b>APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES</b>	10.420.500,00
0031	2.030					Operação e manutenção de creches	9.020.500,00
					3.0.00.00.00	Despesas correntes	8.020.500,00
					3.1.00.00.00	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.000,00
					3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
				01	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	2.000,00
				01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	1.000,00
					3.3.00.00.00	<b>Outras Despesas Corrente</b>	8.011.500,00
					3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
				01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.200.000,00
					3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					3.3.90.18.00	Auxílio financeiros a estudantes	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

									Material de Consumo	175.000,00
									Premiações Culturais, Artist., Científicas, Desportivas Outras	500,00
									Material de distribuição gratuita	1.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
									Auxílio Alimentação	1.000,00
									Despesas de Capital	1.000.000,00
									Investimentos	1.000.000,00
									Aplicações Diretas	
								01	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
									Construção da Creche do Ipiranga	1.400.000,00
									Despesas de Capital	1.400.000,00
									Investimentos	1.400.000,00
									Aplicações Diretas	
								01	Obras e Instalações	1.000.000,00
								01	Aquisição de imóveis	400.000,00
									Educação Especial	
									<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	246.100,00
									<b>APOIO AO ENSINO ESPECIAL</b>	246.100,00
									Educação Especial	246.100,00
									Despesas Correntes	246.100,00
									Outras Despesas Correntes	246.100,00
									Transferências à Instituições Privadas s/ fins Lucrativos	
								01	Subvenções Sociais	246.100,00

Fonte de Recurso	
01	Tesouro
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados FUNDEB
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
	<b>32.226.900,00</b>
	<b>28.351.000,00</b>
	<b>971.000,00</b>
	<b>4.549.100,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	11									<b>SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	4.412.800,00
		01								Secretaria de Esporte e Recreação	4.412.800,00
			27							<b>DESPORTO E LAZER</b>	4.412.800,00
				812						<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	4.412.800,00
					0033					<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>	4.312.800,00
						2.032				Operação e manutenção da Secretaria	4.271.300,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	4.221.300,00
								3.1.00.00.00		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.762.800,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.08.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.352.200,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	133.100,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	16.500,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	175.000,00
								3.3.00.00.00		<b>Outras Despesas Corrente</b>	2.458.500,00
								3.3.50.00.00		Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
							01	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	300.000,00
								3.3.90.00.00		<b>Aplicações Diretas</b>	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	6.500,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	350.000,00
							01	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artist., Científicas, Desportivas Outras	100.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	227.000,00
							01	4.0.00.00.00		Despesas de Capital	50.000,00
								4.4.00.00.00		<b>Investimentos</b>	50.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
										<b>Projeto Esporte Social</b>	41.500,00
						2.052				Despesas correntes	41.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

									Outras Despesas Corrente	41.500,00
									Aplicações Diretas	
								02	Material de Consumo	16.380,00
								02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.320,00
								02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
								01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
									FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	
									DESPORTO E LAZER	100.000,00
									DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00
									MANUTENÇÃO DO FIDA	100.000,00
									Operação e manutenção do FIDA	100.000,00
									Despesas correntes	90.000,00
									Outras Despesas Corrente	90.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	10.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
								06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
								01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
								06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
									Despesas de Capital	10.000,00
									Investimentos	10.000,00
									Aplicações Diretas	
									Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
									Fonte de Recurso	
								01	Tesouro	4.313.600,00
								02	Estado	39.200,00
								06	Outras Fontes de Recursos	60.000,00

*(Handwritten mark)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02	12									<b>PODER EXECUTIVO</b>	2.020.500,00
										<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	2.020.500,00
		01								Secretaria de Turismo	2.020.500,00
			23							<b>COMERCIO E SERVIÇOS</b>	2.020.500,00
				695						<b>TURISMO</b>	2.020.500,00
					0034					<b>APOIO AO TURISMO</b>	2.020.500,00
						2.033				<b>Operação e manutenção da Secretaria</b>	2.020.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.009.500,00
								3.1.00.00.00		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	252.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	32.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.500,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	11.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	8.000,00
								3.3.00.00.00		<b>Outras Despesas Corrente</b>	1.757.000,00
								3.3.90.00.00		<b>Aplicações Diretas</b>	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	6.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	60.000,00
							01	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artist., Científicas, Desportivas Outras	2.000,00
							01	3.3.90.32.00		Material de distribuição gratuita	2.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
							06	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	15.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	11.000,00
								4.4.00.00.00		<b>Investimentos</b>	11.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

Fonte de Recurso		
01	Tesouro	2.000.500,00
06	Outras Fontes de Recursos	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02	13									PODER EXECUTIVO	8.131.414,00
										SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
										Secretaria de Assistência Social	8.131.414,00
			01							ASSISTENCIA SOCIAL	7.862.394,00
				08						ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	3.637.700,00
				244	0035					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	3.637.700,00
						2.034				Operação e Manutenção da Secretaria	3.563.700,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.624.500,00
										Pessoal e Encargos Sociais	
										Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.00.00		Salário Família	1.800,00
							01	3.1.90.09.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.371.000,00
							01	3.1.90.11.00		Obrigações Patronais	96.700,00
							01	3.1.90.13.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
							01	3.1.90.16.00		Indenizações Trabalhista	14.000,00
							01	3.1.90.94.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	132.000,00
							01	3.1.91.13.00		Outras Despesas Corrente	1.939.200,00
								3.3.00.00.00		Aplicações Diretas	
								3.3.90.00.00		Auxílio financeiros a estudantes	5.500,00
							01	3.3.90.18.00		Material de Consumo	155.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	60.000,00
							05	3.3.90.30.00		Material de Distribuição Gratuita	690.100,00
							01	3.3.90.32.00		Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
							01	3.3.90.33.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212.400,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613.000,00
							01	3.3.90.39.00		Auxílio Alimentação	187.200,00
							01	3.3.90.46.00		Despesas de Capital	74.000,00
								4.0.00.00.00		Investimentos	74.000,00
								4.4.00.00.00		Aplicações Diretas	
								4.4.90.00.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
							05	4.4.90.52.00			
										Fundo Municipal de Assistência Social	
										PROTEÇÃO BÁSICA	2.305.534,00
					0036					Operação e manutenção das ações FMAS	2.305.534,00
						2.035					





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

					3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.250.334,00
					<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Corrente</b>		<b>2.250.334,00</b>
					<b>3.3.50.00.00</b>	<b>Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>1.700.010,00</b>
					<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>1.700.010,00</b>
				01	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>18.000,00</b>
				02	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>102.312,00</b>
				05	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>166.770,00</b>
				05	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>		<b>24.000,00</b>
				01	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>53.650,00</b>
				02	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>98.592,00</b>
				05	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>87.000,00</b>
					<b>4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>55.200,00</b>
					<b>4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>55.200,00</b>
					<b>4.4.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		
				01	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>55.200,00</b>
						<b>PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		<b>1.919.160,00</b>
						<b>Média Complexidade</b>		<b>524.750,00</b>
						<b>Despesas correntes</b>		<b>524.750,00</b>
					<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Corrente</b>		<b>524.750,00</b>
					<b>3.3.50.00.00</b>	<b>Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>374.150,00</b>
					<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>134.930,00</b>
				01	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>108.000,00</b>
				02	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>131.220,00</b>
				05	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>16.200,00</b>
				05	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>51.000,00</b>
				02	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>54.000,00</b>
				02	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>29.400,00</b>
				05	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
						<b>Alta Complexidade</b>		<b>1.394.410,00</b>
						<b>Despesas correntes</b>		<b>1.394.410,00</b>
					<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Corrente</b>		<b>1.394.410,00</b>
					<b>3.3.50.00.00</b>	<b>Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>1.394.410,00</b>
					<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>1.385.410,00</b>
				01	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>9.000,00</b>
				05	<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

FMDCA									
									115.200,00
	243								115.200,00
		0038							115.200,00
			2.038						115.200,00
				3.0.00.00.00					115.200,00
				3.3.00.00.00					115.200,00
				3.3.50.00.00					115.200,00
				3.3.50.43.00	06				104.500,00
				3.3.90.30.00	01				2.200,00
				3.3.90.39.00	01				8.500,00
04									
	122								153.820,00
		0039							153.820,00
			2.039						153.820,00
				3.0.00.00.00					133.820,00
				3.3.00.00.00					133.820,00
				3.3.90.00.00					
				3.3.90.33.00	01				13.000,00
				3.3.90.30.00	01				40.000,00
				3.3.90.36.00	01				75.000,00
				3.3.90.39.00	01				5.820,00
				4.0.00.00.00					20.000,00
				4.4.00.00.00					20.000,00
				4.4.90.00.00					
				4.4.90.52.00	01				20.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	7.065.420,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	413.904,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	547.590,00
96	Outras Fontes de Recursos	104.500,00

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	14									<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	36.719.000,00
		01								Secretaria de Saúde	36.719.000,00
			10							<b>SAUDE</b>	36.719.000,00
				122						<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	20.554.000,00
					0040					<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	20.554.000,00
						2.040				Operação e manutenção da Secretaria	20.554.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	20.138.000,00
								3.1.00.00.00		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.121.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	4.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500.000,00
							05	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	160.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	30.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	1.097.000,00
								3.3.00.00.00		<b>Outras Despesas Corrente</b>	10.017.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.18.00		Auxílio financeiros a estudantes	60.000,00
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.145.000,00
							05	3.3.90.30.00		Material de Consumo	932.000,00
							02	3.3.90.30.00		Material de Consumo	30.000,00
							01	3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	1.500.000,00
							05	3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	970.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
							05	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
							05	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.670.000,00
							05	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
							02	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	1.210.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000,00
							05	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

						Despesas de Capital	4.0.00.00.00				416.000,00
						<b>Investimentos</b>	<b>4.4.00.00.00</b>				<b>416.000,00</b>
						Aplicações Diretas	4.4.90.00.00				
				01		Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00				300.000,00
				05		Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00				100.000,00
				02		Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00				6.000,00
				01		Auxílios	4.5.30.42.00				10.000,00
						<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>					<b>400.000,00</b>
						<b>INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>					<b>400.000,00</b>
						Construção de UBS do Rio do Ouro					<b>400.000,00</b>
						Despesas de Capital	4.0.00.00.00				400.000,00
						<b>Investimentos</b>	<b>4.4.00.00.00</b>				<b>400.000,00</b>
						Aplicações Diretas	4.4.90.00.00				
				01		Obras e instalações	4.4.90.51.00				400.000,00
						<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>					<b>15.755.000,00</b>
						<b>SAÚDE ASSISTENCIAL</b>					<b>15.755.000,00</b>
						Assistência Hospitalar e Ambulatorial					<b>15.755.000,00</b>
						Despesas correntes	3.0.00.00.00				15.755.000,00
						<b>Outras Despesas Corrente</b>	<b>3.3.00.00.00</b>				<b>15.755.000,00</b>
						Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00.00				
				01		Subvenções Sociais	3.3.50.43.00				10.000.000,00
				05		Subvenções Sociais	3.3.50.43.00				5.755.000,00
						<b>COMUS</b>					
						<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					<b>10.000,00</b>
						<b>APOIO AO COMUS</b>					<b>10.000,00</b>
						<b>Manutenção do COMUS</b>					<b>10.000,00</b>
						Despesas correntes	3.0.00.00.00				8.000,00
						<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.3.00.00.00</b>				<b>8.000,00</b>
						Aplicações Diretas	3.3.90.00.00				
				01		Material de Consumo	3.3.90.30.00				3.000,00
				01		Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00				3.000,00
				01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00				2.000,00
						Despesas de Capital	4.0.00.00.00				2.000,00
						<b>Investimentos</b>	<b>4.4.00.00.00</b>				<b>2.000,00</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	99									RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.100.000,00
		01								Reserva de Contingência	
			99							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
				999						RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
					0099					RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.100.000,00
						9.999				Reserva de contingência	1.100.000,00
							01	9.9.99.99.99		Reserva de contingência	1.100.000,00

		Fonte de Recurso		
01		Recursos do Tesouro		1.100.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ÓRGÃO 03

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
03	01									<b>PODER EXECUTIVO</b>	
										CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	14.222.800,00
		01								Caraguaprev	
			09							PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.222.800,00
				272						PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.222.800,00
					0044					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	2.164.000,00
						2.043				Operação e manutenção do Caraguaprev	864.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	614.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	359.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
							04	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	6.000,00
							04	3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais	10.000,00
							04	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	23.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	255.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	3.3.90.30.00		Material de Consumo	25.000,00
							04	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
							04	3.3.90.35.00		Serviço de Consultoria	20.000,00
							04	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
							04	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
							04	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	10.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	250.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	250.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	4.4.90.51.00		Obras e instalações	200.000,00
							04	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
										Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1.300.000,00
					2.044					Despesas correntes	1.300.000,00
								3.0.00.00.00			
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	1.300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicações Diretas	
3.3.90.00.00	800.000,00
04 3.3.90.01.00	Aposentadorias e reformas 800.000,00
04 3.3.90.03.00	Pensões 500.000,00
0077	RESERVA LEGAL DO RPPS 12.058.800,00
7.777	Reserva Legal RPPS 12.058.800,00
04 7.7.99.99.99	Reserva Legal RPPS 12.058.800,00

Fonte de Recurso	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta 14.222.800,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## FUNDAÇÃO - ÓRGÃO 04

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
04	01									PODER EXECUTIVO	
										FUNDAÇÃO CULTURAL DE CARAGUATATUBA	3.236.000,00
		01								Fundação Cultural de Caraguatatuba	
			13							CULTURA	3.206.000,00
				392						DIFUSÃO CULTURAL	3.206.000,00
					0045					Apoio ao Desenvolvimento da Cultura	3.206.000,00
						2.045				Operação e manutenção da FUNDACC	3.206.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	3.076.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.061.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	145.000,00
							04	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
							04	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	1.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	33.500,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	2.015.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	370.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820.000,00
							04	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	80.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	130.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	130.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	120.000,00
										EDUCAÇÃO	30.000,00
			12							ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO									
0046	2.046								30.000,00
									30.000,00
					3.0.00.00.00				28.000,00
					3.3.00.00.00				28.000,00
					3.3.90.00.00				
			06		3.3.90.30.00				10.000,00
			02		3.3.90.33.00				3.000,00
			02		3.3.90.36.00				7.000,00
			02		3.3.90.39.00				8.000,00
					4.0.00.00.00				2.000,00
					4.4.00.00.00				2.000,00
					4.4.90.00.00				
			02		4.4.90.51.00				1.000,00
			02		4.4.90.52.00				1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## POR CATEGORIA ECONOMICA/CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

CATEGORIA ECONOMICA		
Cat. Econômica	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	176.530.194,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.032.290,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	2.065.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	1.608.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA	47.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.779.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.245.350,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.133.800,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.040,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	397.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.646.800,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.494.904,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	115.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.829.170,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	800.000,00
3.3.90.03.00	PENSÕES	500.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES	599.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.014.712,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIS., CIENT., DESPORT. E OUTRAS	102.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.383.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	404.200,00
3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	350.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.714.520,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.112.462,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.510.700,00
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	184.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTES	680.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	421.040,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	182.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	38.481.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.731.300,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.526.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.894.700,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000,00
4.5.30.42.00	AUXÍLIOS	10.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.750.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.350.000,00
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00
7.7.77.77.00	RESERVA RPPS	12.058.800,00
7.7.99.99.99	RESERVA RPPS	12.058.800,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

## POR FUNÇÕES

	Funções	R\$
01	LEGISLATIVO	8.220.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	24.192.750,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	147.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.121.414,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.222.800,00
10	SAÚDE	36.719.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

12	EDUCAÇÃO	66.128.000,00
13	CULTURA	3.706.000,00
15	URBANISMO	48.810.850,00
16	HABITAÇÃO	200.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.530.100,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.020.500,00
27	DESPORTO E LAZER	5.296.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.755.080,00
	<b>SOMA</b>	<b>227.070.294,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>228.170.294,00</b>

**POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS/CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	Administração Direta	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	8.222.080,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.307.850,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.370.700,00
02.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	590.200,00
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	7.424.500,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	24.909.100,00
02.07	SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO	6.530.300,00
02.08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	430.100,00
02.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.658.950,00
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66.098.000,00
02.11	SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	4.412.800,00
02.12	SECRETARIA DE TURISMO	2.020.500,00
02.13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.131.414,00
02.14	SECRETARIA DE SAÚDE	36.719.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL		209.611.494,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
TOTAL		210.711.494,00
03.01	INSTITUTO DE PREV.DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	14.222.800,00
04.01	FUND. EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	3.236.000,00
TOTAL		17.458.800,00
TOTAL		228.170.294,00

## POR SUBFUNÇÕES

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	8.220.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	590.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.360.370,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
181	POLICIAMENTO	130.000,00
182	DEFESA CIVIL	17.000,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	200.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.200,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.652.394,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	14.222.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.755.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.750.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	44.820.500,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	680.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.889.900,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	246.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.706.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	23.041.900,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

452	SERVIÇOS URBANOS	25.768.950,00
482	HABITAÇÃO URBANA	200.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.530.100,00
695	TURISMO	2.020.500,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.296.800,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.353.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	402.080,00
	<b>TOTAL</b>	<b>227.070.294,00</b>
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.100.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

## POR PROGRAMA

	PROGRAMA	
0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.220.000,00
0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.280.850,00
0003	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
0004	APOIO AO COMDEC	17.000,00
0005	SUORTE JURÍDICO	1.370.700,00
0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	590.200,00
0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.786.000,00
0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.671.500,00
0010	RECREAÇÃO PARA IDOSOS	200.000,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.023.500,00
0011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	790.000,00
0012	INFRA-ESTRUTURA	6.512.600,00
0013	REVITALIZAÇÃO URBANA	100.000,00
0015	DESPORTO E LAZER	884.000,00
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.960.300,00
0018	CONTROLE DA SEGURANÇA DO TRÁFEGO	4.570.000,00
0019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	399.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	21.198.950,00
0021	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000.000,00
0022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	460.000,00
0023	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.711.500,00
0024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.750.000,00
0025	APOIO AO EDUCANDO	18.682.800,00
0026	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EF	26.137.700,00
0027	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	1.903.000,00
0028	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CRECHE	310.300,00
0029	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	680.000,00
0030	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	256.100,00
0031	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	10.420.500,00
0032	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	246.100,00
0033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	4.312.800,00
0034	APOIO AO TURISMO	2.020.500,00
0035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.637.700,00
0036	PROTEÇÃO BÁSICA	2.305.534,00
0037	PROTEÇÃO ESPECIAL	1.919.160,00
0038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	115.200,00
0039	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	153.820,00
0040	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.554.000,00
0041	INVESTIMENTO EM SAÚDE	400.000,00
0042	SAÚDE ASSISTENCIAL	15.755.000,00
0043	APOIO AO COMUS	10.000,00
0044	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.164.000,00
0045	DIFUSÃO CULTURAL	3.206.000,00
0046	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CONVÊNIOS	30.000,00
0047	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.080,00
0048	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.353.000,00
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00
0050	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	130.000,00
0051	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO	500.000,00
0052	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	200.000,00
0053	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	31.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

82

0054	FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	100.000,00
0058	PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	5.093.500,00
0059	PAVIMENTAÇÃO	4.717.500,00
0060	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	750.000,00
0061	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
0062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	400.000,00
0063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	1.418.000,00
0064	GALERIA E DRENAGEM	650.000,00
0065	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DOS BAIROS	540.000,00
0077	RESERVA LEGAL - RPPS	12.058.800,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
	TOTAL	228.170.294,00

## POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS

	ATIVIDADE	
2001	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	653.000,00
2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	2.237.000,00
2003	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	3.014.000,00
2004	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.990.000,00
2005	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	40.000,00
2006	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.280.850,00
2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
2008	APOIO AO COMDEC	17.000,00
2009	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAJUR	1.370.700,00
2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SEPEG	590.200,00
2011	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECAD	13.786.000,00
2012	APOIO ADMINISTRATIVO	4.671.500,00
2013	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECP	1.023.500,00
2014	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.960.300,00
2015	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	4.570.000,00
2016	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMAAP	399.100,00
2017	MANUTENÇÃO DA SESEP	21.198.950,00
2018	DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2019	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	460.000,00
2020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	2.711.500,00
2021	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	4.750.000,00
2022	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.364.700,00
2023	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - EF	19.714.000,00
2024	DEMAIS DESPESAS DAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - EF	6.423.700,00
2025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA	1.762.000,00
2026	DEMAIS DESPESAS DAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA	141.000,00
2027	DEMAIS DESPESAS DAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - CRECHES	310.300,00
2028	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO	680.000,00
2029	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	256.100,00
2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	9.020.500,00
2031	EDUCAÇÃO ESPECIAL	246.100,00
2032	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES	4.271.300,00
2033	APOIO AO TURISMO	2.020.500,00
2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECAS	3.637.700,00
2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FMAS	2.305.534,00
2036	MÉDIA COMPLEXIDADE	524.750,00
2037	ALTA COMPLEXIDADE	1.394.410,00
2038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	115.200,00
2039	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	153.820,00
2040	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESAU	20.554.000,00
2041	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.755.000,00
2042	MANUTENÇÃO DO COMUS	10.000,00
2043	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	864.000,00
2044	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.300.000,00
2045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDACC	3.206.000,00
2046	CONVÊNIO PARA ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00
2047	RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO/ESTADO-SEDUC	770.000,00
2048	RECURSOS VINCULADOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.640.000,00
2049	RECURSOS VINCULADOS - PNATE	7.500,00
2050	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	600,00
2051	VIVEIRO MUNICIPAL	31.000,00
2052	ESPORTE SOCIAL	41.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2053	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	100.000,00
7.777	RESERVA LEGAL DO RPPS	12.058.800,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>196.543.694,00</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	
0.001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	2.000,00
0.002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	2.350.000,00
0.003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.755.000,00</b>
	<b>PROJETO</b>	
1001	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	120.000,00
1002	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	86.000,00
1003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	80.000,00
1004	CONSTRUÇÃO DO CREMI	200.000,00
1006	URBANIZAÇÃO DA AV. GERALDO NOGUEIRA	4.662.600,00
1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CAMINHO DO SANTO ANTONIO	150.000,00
1015	OBRAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	500.000,00
1017	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	300.000,00
1019	URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JUQUERIQUERE	100.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JARAGUÁ	700.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DA ZONA NORTE	700.000,00
1037	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	130.000,00
1038	CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS	500.000,00
1040	REVITALIZAÇÃO DA AV. DR. ALTINO ARANTES/MIGUEL VARLEZ	500.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	200.000,00
1043	CONSTRUÇÃO DA EMEF DA ZONA SUL - TINGA	2.200.000,00
1044	CONSTRUÇÃO DE UBS NO RIO DO OURO	400.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO IPIRANGA	1.400.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO TINGA	100.000,00
1054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PEGORELLI	250.000,00
1055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA OLARIA	440.000,00
1056	PCM - PONTAL SANTA MARINA	2.042.000,00
1057	PCM - CIDADE JARDIM	658.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1058	PCM - DIVERSOS LOGRADOUROS	655.500,00
1059	PCM - PORTO NOVO	1.737.500,00
1060	CONTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	150.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	250.000,00
1062	PAVIMENTAÇÃO DO JD. GAIVOTAS	1.832.500,00
1063	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS	2.885.000,00
1064	CONSTRUÇÃO DE PONTE - PONTE SECA	300.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DE PONTE - MASSAGUAÇU	200.000,00
1066	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - PONTE LAGOA/PRAIA	150.000,00
1067	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA CEMUG	100.000,00
1068	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BANDEIRANTE DE ENERGIA	500.000,00
1069	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL - ORLA DA TABATINGA	200.000,00
1070	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL - PRAIA DAS PALMEIRAS/BRITÂNIA	300.000,00
1071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	250.000,00
1072	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. CASTELO BRANCO/AV. BRASIL	150.000,00
1073	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ESTRELA D'ALVA	58.000,00
1074	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA OLARIA/CASA BRANCA	150.000,00
1075	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INDAIA/TINGA	60.000,00
1076	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JAQUEIRA/FRUGOLLI	150.000,00
1077	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SÃO PAULO/JD. DOS SINDICATOS	200.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA BANDEIRAS/PORTO NOVO	200.000,00
1079	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA SUL	200.000,00
1080	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA IGREJA/MASSAGUAÇU	150.000,00
1081	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO IDOSO	100.000,00
1082	CANALIZAÇÃO RIO SANTOS/DUPLICAÇÃO DA AVENIDA	150.000,00
1083	DRENAGEM NA ZONA SUL	150.000,00
1084	GALERIA DA AV. MARTIN DE SÁ	150.000,00
1085	DRENAGEM NO MASSAGUAÇU/VALÃO TRANSVERSAL JD. SOL	200.000,00
1086	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MORRO DO ALGODÃO	92.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO JD. JAQUEIRA	92.000,00
1088	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO JARAGUAZINHO	240.000,00
1089	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO MORRO DO ALGODÃO	100.000,00
1090	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PONTAL SANTA MARINA	100.000,00
1091	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO TRAVESSÃO	100.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1092	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DITRAN	150.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>28.871.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.170.294,00</b>

POR FONTE DE RECURSOS		
01	Tesouro	165.374.600,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	34.898.704,00
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	14.304.800,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	13.397.690,00
06	Outras Fontes de Recursos	194.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>228.170.294,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV

**Finalidades das Unidades Administrativas (art. 22 da lei 4.320/64), de acordo com a Lei Municipal n.º 977 de 26 de novembro de 2002, que cria a estrutura administrativa.**

### DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;

VI - desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

IX - desempenhar outras atividades afins.

O Gabinete do Prefeito não compreende nenhuma unidade administrativa em sua estrutura interna.

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

II - promover, privativamente a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

IV - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VI - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VIII - manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;

IX - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município,

X - promover e acompanhar a execução dos serviços de corregedoria administrativa a cargo da Prefeitura;

XI - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XII - proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Procuradoria Judicial

II - Procuradoria Fiscal

III - Procuradoria Administrativa

IV - Corregedoria Administrativa

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento do Município;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;**

**V - promover o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos;**

**VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;**

**VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;**

**VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;**

**IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;**

**X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;**

**XI - articular-se com organismos, tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;**

**XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;**

**XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;**

**XIV - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;**

**XV - promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;**

**XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;**

**XVII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;**

**XVIII - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;**

**XIX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;**

**XX - acompanhar a transferência de recursos de outras esferas de governo para o Município;**

**XXI - promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura;**

**XXII - estudar e analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e**





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa;

**XXIII** - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal;

**XXIV** - promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;

**XXV** - elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura;

**XXVI** - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão apresenta a seguinte estrutura interna:

**I** - Divisão de Expansão Econômica

**II** - Divisão de Programação e Orçamento

**III** - Divisão de Controle Interno

**IV** - Divisão de Estatística e Informações

**V** - Divisão de Modernização Administrativa

**VI** - Divisão de Informática

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

**I** - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

**II** - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontos dos servidores municipais;

**III** - executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

**IV** - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins, acompanhando a execução das atividades de medicina, higiene e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

**V** - promover a acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

**VI** - acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município;

**VII** - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis, imóveis e semoventes;**

**IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;**

**X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;**

**XI - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;**

**XII - desempenhar outras atividades afins.**

**A Secretaria Municipal de Administração apresenta a seguinte estrutura interna:**

**I - Divisão de Recursos Humanos**

**II - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho**

**III - Divisão de Material e Patrimônio**

**IV - Divisão de Serviços Auxiliares**

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**A Secretaria Municipal de Fazenda tem por finalidade:**

**I - executar a política fiscal-fazendária do Município;**

**II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;**

**III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;**

**IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;**

**V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;**

**VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;**

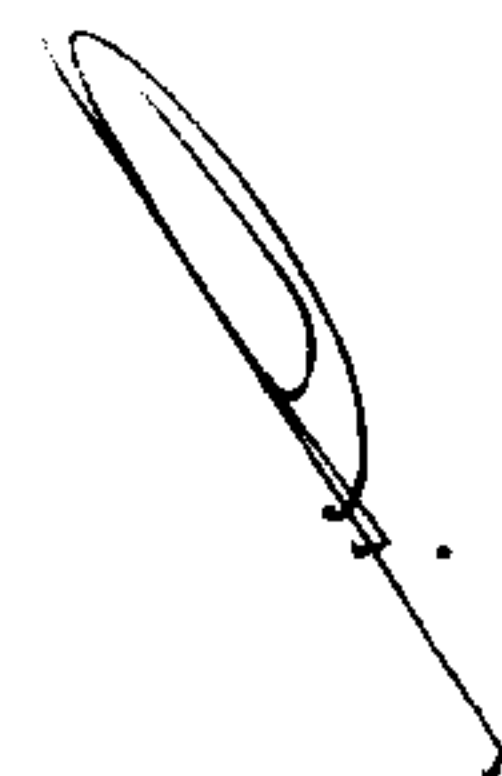
**VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;**

**VIII - desempenhar outras atividades afins.**

**A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a seguinte estrutura interna:**

**I - Divisão de Receita**

**II - Divisão Financeira**







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento ;
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;
- VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;
- IX - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Engenharia
- II - Divisão de Obras

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito tem por finalidade:

- I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;
- II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;

IV - fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade;

VII - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

IX - incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou como fomento a ações de geração de emprego e renda;

X - identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda;

XI - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de área de risco;

XII - garantir a existência de infra-estrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas a construção de habitação popular;

XIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIV - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XV - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Urbanismo

II - Divisão de Fomento Habitacional

III - Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;**

**II - promover atividades de educação ambiental no Município;**

**III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;**

**IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;**

**V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;**

**VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;**

**VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;**

**VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional;**

**IX - articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária ;**

**X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e agro-industrial do Município;**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca apresenta a seguinte estrutura interna:

**I - Divisão de Meio Ambiente**

**II - Divisão de Agricultura e Pesca**

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

**I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;**

**II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;**

**III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;**

**IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;
- VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;
- VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;
- IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;
- X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais;
- XI - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Administrações Regionais
- II - Divisão de Limpeza Urbana
- III - Divisão de Parques e Jardins
- IV - Divisão de Manutenção de Obras Viárias
- V - Divisão de Serviços Municipais

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

- I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;
- V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;
- VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;**

**VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;**

**IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;**

**X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;**

**XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;**

**XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;**

**XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;**

**XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;**

**XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;**

**XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;**

**XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);**

**XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;**

**XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade;**

**XX - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Ensino
- II - Divisão de Apoio ao Educando
- III - Divisão Administrativa

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II - formular e executar programas de esporte amador;
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
- VI - promover as atividades de salvamento nas praias do Município;
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto à clientela escolar;
- X - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Esportes
- II - Divisão de Lazer e Recreação

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
- V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;
- VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;
- VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;
- IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município;
- X - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Turismo apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Desenvolvimento Turístico
- II - Divisão de Programação e Eventos

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

- I - formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;
- II - realizar e consolidar pesquisas e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social;
- III - desenvolver a consciência da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania;
- IV - executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário;
- V - fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;
- VI - prestar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social nas atividades de fiscalização no campo da assistência social;
- VII - manter banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços da assistência social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão-de-obra, em colaboração com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração ao mercado de trabalho;
- VIII - prestar assistência técnica e financeira a entidades e organizações sociais com sede no Município;
- XIX - promover a auto-sustentação das entidades e organizações sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços;
- X - viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social relacionados aos setores governamental e não governamental;



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**XI - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Desenvolvimento Social
- II - Divisão de Integração ao Trabalho

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 32.** A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

- I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;
- VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;
- VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;
- VIII - promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- IX - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- X - promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- XI - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;
- XII - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XIII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**XIV - celebrar, no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;**

**XV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;**

**XVI - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;**

**XVII - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;**

**XVIII - desempenhar outras atividades afins.**

**A Secretaria Municipal de Saúde apresenta da seguinte estrutura interna:**

- I – Divisão de Planejamento**
- II – Divisão de Administração e Finanças**
- III – Divisão de Saúde Coletiva**
- IV – Divisão de Assistência à Saúde**
- V – Divisão de Saúde Bucal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a resolução n.º 04, de 29 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município de Caraguatatuba, composto de vereadores eleitos nos termos da legislação vigente.

A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

*A função legislativa consiste em deliberar por meio de leis ordinárias e complementares, emenda à Lei Orgânica Municipal, decretos legislativos e resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município.*

Cabe à Câmara Municipal, segundo a Lei Orgânica do Município, com emendas de n.ºs 01 a 30, versão 01/02/04, emenda n.º 31, de 23/04/04, emenda n.º 32, de 24/09/04, emenda n.º 33, de 30/06/05, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

- I – sistema tributário municipal, arrecadação e distribuição de rendas;
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;
- III – diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, plano diretor, plano de controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IV – planos de programas municipais de desenvolvimento;**
- V – bens de domínio público do Município;
- VI – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções municipais;
- VII – normatização da cooperação das associações representativas no planejamento municipal;
- VIII – normatização da iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico da cidade, de vilas ou de bairros, do Município, através de manifestações de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, ou através do Conselho Municipal de Representantes da Comunidade;
- IX – criação, organização e supressão de distritos;
- X – criação e extinção dos órgãos superiores da administração municipal direta;
- XI – criação, transformação e extinção de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais;
- XII – código de obra e edificações;
- XIII – serviço funerário e de cemitério;
- XIV – política tarifária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CARAGUAPREV - Instituto de Previdência**

A Lei n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo

**DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO RPPS**

O RPPS tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.

O RPPS rege-se pelos seguintes princípios:

- I – fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados;
- VIII – sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

A organização do RPPS obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – impossibilidade de concessão de benefícios que não estejam previstos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo disposição em contrário da Constituição da República;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- II – participação no plano de benefícios, mediante contribuição;
- III – cálculo e manutenção do valor dos benefícios com base na remuneração-de-contribuição ou nos proventos de aposentadoria do servidor, na forma da lei;
- IV – valor dos benefícios não inferior ao do salário-mínimo, excetuando-se as parcelas pagas a título de complemento de aposentadorias ou pensões, e o rateio, entre dependentes, do benefício da pensão por morte;
- V – pleno acesso dos beneficiários às informações relativas à gestão do RPPS.

**DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO IPMC**

O IPMC obedecerá os seguintes princípios:

- I – universalidade de participação dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos e seus dependentes, no plano previdenciário, mediante contribuição;
- II – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de entidades de classe de servidores ativos e inativos, e pensionistas;
- III – inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;
- IV – custeio da previdência social dos servidores públicos municipais do Município de Caraguatatuba, mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento do Município e da contribuição compulsória dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas;
- V – subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira e conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- VI – aplicações dos fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, além do disposto no Inciso anterior, deverão ser observadas as normas federais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitas as entidades fechadas de previdência privada;**
- VII – subordinação da constituição de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;**
- VIII – observado o disposto no art. 37, Inciso XI da Constituição Federal, os proventos da aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei;**
- IX – valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao menor salário mínimo vigente no país;**
- X – pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;**
- XI – registro e controle das contas dos Fundos Garantidores e provisões do IPMC de forma distinta e apartada da conta do Tesouro Municipal;**
- XII – registro contábil individualizado das contribuições pessoais de cada servidor e dos entes estatais do Município de Caraguatatuba;**
- XIII – escrituração contábil observando as normas gerais de contabilidade aplicada às entidades fechadas de previdência privada;**
- XIV – identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os servidores inativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

**XV –** submissão às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

**XVI –** contribuições dos entes estatais do Município de Caraguatatuba não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos servidores públicos e dependentes;

**XVII –** vedação de utilização dos recursos, bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes estatais do Município de Caraguatatuba e aos servidores públicos municipais e dependentes, bem como a prestação assistencial, médica e odontológica; e

**XVIII –** Vedação à aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.

**FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**

*A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, Fundação Pública Municipal criada pela Lei n.º 282/92, alterada pelas Leis 519/95; 567/96; 801/99; 1035/03 e 1048/03.*

Compete à FUNDACC, através de dispositivos legais, fomentar, manter e constituir:

I – a política cultural do Município através de oficinas, cursos, projetos e convênios;

II – a difusão cultural através de publicações, edições e promoções artísticas;

III – a manutenção da Banda Municipal Carlos Gomes;

IV - o ensino médio profissional;

V – a capacitação, qualificação e requalificação livre profissionalizante;

VI – a administração, manutenção e operação da unidade escolar CEPROLIN compreendendo seis salas de aula e quatorze laboratórios técnicos, até a efetiva transferência ao CEFET/SP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – a administração, manutenção e operação dos Centros Culturais e Comunitários dos Bairros do Travessão, Pegorelli, Poiares, Porto Novo, Perequê-Mirim, Centro e Rio do Ouro (Horto Florestal)

VIII – a administração, manutenção e operação do Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas;

IX – a administração, manutenção e operação do Pólo Cultural Professora Adaly Coelho Passos, complexo que abriga os seguintes espaços culturais, de pesquisa e de acervo:

- Arquivo Público Municipal;
- Videoteca Municipal;
- Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba;
- Praça Caiçara.

X – a execução da prática de atividades extemporâneas para geração de emprego e renda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

107

## ANEXO V RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 EXERCÍCIOS ANTERIORES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (2005, 2006, 2007) RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA (2008)

### RECEITA PREVISTA PARA 2009

Recetas	2005	2006	2007	2008 (PREVISÃO)	2009
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.993.476,49	40.111.530,33	42.155.423,81	55.327.163,01	86.619.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.911.075,24	3.313.550,91	3.637.408,24	3.974.521,49	3.913.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.133.536,04	10.536.987,37	10.462.920,09	23.922.372,72	7.008.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	254.139,19	258.307,98	258.912,07	264.218,27	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.448.786,43	83.477.400,58	86.636.597,14	104.540.847,91	107.845.294,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.630.608,39	14.967.277,89	17.048.668,98	14.044.634,94	19.673.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>129.371.621,78</b>	<b>152.665.055,06</b>	<b>160.199.930,33</b>	<b>202.073.758,34</b>	<b>225.338.294,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	418.415,00	0,00	0,00	1.001.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.836.419,04	1.836.419,04	1.836.419,04	7.192.641,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.258.114,60	2.258.108,97	1.883.005,07	9.148.329,04	5.252.600,00
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.094.533,64</b>	<b>4.512.943,01</b>	<b>3.719.424,11</b>	<b>16.340.970,28</b>	<b>6.253.600,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.678.238,42	4.188.507,25	5.646.800,00
DESCRIÇÃO DO FUNDEB	3.968.014,42	4.373.618,07	5.745.741,47	7.522.972,97	9.068.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>128.498.141,00</b>	<b>152.804.380,00</b>	<b>161.851.851,39</b>	<b>215.080.262,90</b>	<b>228.170.294,00</b>

Data Base SET/08





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VI**  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR**  
**(2007)**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO QUE SE ELABORA A**  
**PROPOSTA (2008)**

**DESPESAS PREVISTAS PARA 2009.**

<b>DESPESAS</b>	<b>2007</b>	<b>2008 (ESTIMADO)</b>	<b>2009</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.264.353,87	58.112.065,78	67.032.290,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.120,19	44.012,04	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.810.077,00	95.021.610,60	109.494.904,00
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTE</b>	<b>134.166.551,06</b>	<b>153.177.688,42</b>	<b>176.530.194,00</b>
INVESTIMENTO	22.971.578,97	30.266.264,15	35.731.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.214.965,25	2.666.964,30	2.750.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.186.544,22</b>	<b>32.933.228,45</b>	<b>38.481.300,00</b>
RPPS (reserva legal)		8.995.350,00	12.058.800,00
Reserva de contingência		880.000,00	1.100.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>159.353.095,28</b>	<b>195.986.266,87</b>	<b>228.170.294,00</b>

Data Base SET/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VII****ENTIDADES BENEFICIADAS (AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES):****Secretaria de Administração**

- ASCAFF – Associação dos Funcionários Públicos Municipais, Autarquias e Fundações de Caraguatatuba;

**Secretaria de Educação – Ensino Fundamental**

- APMs – Associação de Pais e Mestres;
- Instituto Mamulengo Social;

**Secretaria de Educação – Ensino Infantil**

- Instituto Mamulengo Social;
- SOAPROC – Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao adolescente;
- Creche Meimei;
- APMs – Associação de Pais e Mestres;

**Secretaria de Esporte**

- Liga Caraguatatubense de Futebol;
- AMEC – Associação Módulo de Educação e Cultura;

**Secretaria de Assistência Social**

- Centro de Recuperação Humano Renascer;
- Comunidade Terapêutica Vida Nova de Assistência e Recuperação aos Dependentes Químicos e Álcool;
- Casa de Criança de Caraguatatuba;
- Instituto Pró+Vida São Sebastião;
- APAMI – Associação de Proteção e Amparo e Maternidade e a Infância no Período neo-natal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- SOAPROC - Associação de Amparo e proteção a Criança e ao Adolescente;
- Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar;
- Associação Exército de Cristo;
- APONEC – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Caraguatatuba;
- APAE – Associação de Pais e Amigos de Caraguatatuba;
- Vila Vicentina de Caraguatatuba;

**Secretaria de Saúde**

- IPMMI Casa de Saúde Stella Maris;
- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina;
- AACD – Associação de Amparo a Criança Deficiente;
- Acalento – Associação de apoio ao desenvolvimento Humano;
- APAE – Associação de Pais e amigos de Caraguatatuba;

ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba;

Caraguatatuba, 15 de Dezembro de 2008.

  
JOSE PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

